

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

--- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.-----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. ---

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA AS CONTAS DO MUNICÍPIO – ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE. -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RESITEJO.-----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- **Nove**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO – CAFETARIA E EXPLANADA ADJACENTE, SITAS NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL. -----

--- **Dez**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA EMPRESA VIVER SANTARÉM, E.M., S.A. -----

--- **Onze**—APRECIAÇÃO DA PETIÇÃO “POR UM MELHOR SERVIÇO PÚBLICO DE CORREIO EM SANTARÉM”. -----

--- **Doze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, Ana Margarida do Coito Gervásio, Armando António Leal Rosa, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Fabíola Cruz Neto Cardoso, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, João Piedade Joanaz, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, Ludgero António de Jesus Mendes, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Cristina Alexandra Lopes Araújo (em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

representação do Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoester), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), Maria Margarida Costa Ribeiro gomes (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Maria Irene Felismina Ferreira (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- António José Ferreira Simões Borba, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis, e Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês). -----

--- Pediram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Catarina Isabel Santos da Silva Campos e Horácio Neto Frade da Silva. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, António José da Piedade Carmo, Luís Manuel Sousa Farinha, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, Otília Margarida Jacinta Torres. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade da senhora Ana Margarida do Coito Gervásio, que tomou posse em substituição do senhor Horácio Neto Frade da Silva, eleito pela lista do PSD. -----

--- Seguidamente o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

ANTES DA ORDEM DO DIA”, tendo sido dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que alertou para a degradação do chamado tanque do povo e da casa da matança, representando um perigo para a saúde pública. -----

--- Chamou a atenção para a falta de limpeza das árvores no Largo da Atamarma tendo já havido a queda de ramos causando prejuízos nas viaturas e colocando em risco as pessoas que ali circulam.-----

--- Referiu-se aos despedimentos ocorridos na empresa municipal Viver Santarém, questionando como está a decorrer este processo.-----

--- A seguir, o senhor **Luís Emílio Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referiu-se ao Posto da GNR de Pernes, salientando que a Câmara assumiu publicamente que suportaria os custos das obras de adaptação e conservação do atual Quartel da GNR no montante de trinta mil euros. Contudo, dado que a Câmara não efetuou o pagamento a Junta de Freguesia de Pernes assumiu esse compromisso acrescido de sete mil euros de juros, assim como tem vindo a suportar os custos com os gastos de água e eletricidade, que no ano de dois mil e treze rondou o montante de cinco mil euros, alertando para a necessidade de sensibilizar o Ministério da Administração Interna a assumir os custos de manutenção deste edifício-----

--- Recordou a queda do muro do rossio ocorrida a onze de fevereiro, referindo a importância de ser reconstruído aquele muro. -----

--- Concluiu alertando para a necessidade de conservação das lojas e praça do peixe, que ficaram com problemas de infiltração na cobertura, assim como para o mouchão parque.

--- Seguidamente, o senhor **Armando Rosa** referiu que ainda não obteve resposta em relação ao pedido efetuado sobre o processo de contratação da empresa ATKINS interveniente na elaboração do PDM, perguntando qual o ponto de situação da revisão do referido PDM. -----

--- Referiu-se à Assembleia temática sobre a saúde, perguntando se a Câmara considera suficientes as iniciativas tomadas em relação a esta matéria. -----

--- Depois, a senhora **Maria Alecta Ferreira** referiu que tomou conhecimento da elaboração pela ACES da Lezíria do Tejo de um documento estratégico de saúde para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

aplicação na sua área de influência, entre dois mil e treze e dois mil e dezasseis. Trata-se de um documento que visa proporcionar informações e conhecimentos rigorosos suscetíveis de sustentar o planeamento da saúde a nível local, sendo um instrumento de gestão estratégico que apoiará as tomadas de decisão nas organizações prestadoras de cuidado de saúde. -----

--- A seguir, o senhor **Joaquim Neto** congratulou-se com a realização do Festival da Carne de Capado que decorreu na freguesia de Amiais Baixo.-----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a Ponte do Vale Prado que foi parcialmente destruída por um acidente de viação, destacando que é do seu conhecimento que a seguradora tem tentado contactar a Câmara para resolver o assunto mas sem sucesso.-----

--- Quis saber qual a situação dos painéis solares do Centro Escolar de Alcanede que foram destruídos pelas intempéries há cerca de um ano e meio. -----

--- De seguida, a senhora **Fabiola Cardoso** manifestou a sua preocupação no tocante aos despedimentos da empresa municipal Viver Santarém, perguntando como está a ser gerida esta situação.-----

--- Seguidamente, o senhor **Carlos Trigo**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, perguntou se o CAIC de Vaqueiros continua em funcionamento e qual o ponto de situação da estrada municipal quinhentos e sessenta e sete. -----

--- Depois, o senhor **Renato Bento** solicitou esclarecimentos acerca de uma peritagem sobre o processo de estacionamento tarifado, salientando que gostaria de saber quais os resultados da mesma. -----

--- A seguir, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, agradeceu a todos aqueles que se envolveram e manifestaram contra o encerramento da escola em Vila Nova do Coito.-----

--- Chamou a atenção para os problemas na recolha do lixo na freguesia de Almoster. ---

--- Depois, o senhor **Ludgero Mendes** quis saber qual o ponto de situação quer do Centro Escolar do Sacapeito quer dos apartamentos da EPC. -----

--- Questionou quais as obras que foram realizadas na EPC e que estão na origem do processo judicial em que o Município de Santarém está intimado a pagar cerca de um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

vírgula nove milhões de euros, sublinhando ser uma situação bastante preocupante. -----

--- Referiu-se aos despedimentos na Viver Santarém, perguntando qual o número de funcionários despedidos e quais os critérios utilizados, manifestando a sua preocupação relativamente aos funcionários do Teatro Sá da Bandeira. -----

--- Felicitou o CNEMA pelo sucesso alcançado na última realização da Feira do Ribatejo.

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu relativamente à casa da matança que a Junta de Freguesia irá fazer uma intervenção naquele espaço que será acompanhada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias. -----

--- Em relação à queda de ramos no Largo da Atamarma informou que os serviços procedem à poda das árvores na altura devida. -----

--- Prestou esclarecimentos em relação aos despedimentos na Viver Santarém, salientou que os funcionários adstritos ao Teatro Sá da Bandeira ficaram a recibo verde, sem perda de vencimento líquido, até que seja aberto o procedimento concursal para que possam concorrer e entrar nos quadros do Município de Santarém. -----

--- No tocante ao posto da GNR informou que tem havido várias reuniões com o Ministério da Administração Interna.-----

--- Quanto ao muro do rossio referiu que os serviços da Câmara estão a elaborar um projeto para o Município assumir esta construção.-----

--- Salientou que a requalificação do Mouchão Parque é uma situação que preocupa a autarquia. -----

--- Relativamente à Ponte do Prado informou que já foi enviado o orçamento para o mediador de seguros. -----

--- No tocante aos painéis solares, deu conhecimento de que a situação já foi comunicada ao seguro estando para breve a recolocação dos mesmos.-----

--- No que concerne à estrada municipal quinhentos e sessenta e sete disse que a Câmara de Santarém está a aguardar resposta da Câmara de Torres Novas.-----

--- Em relação à peritagem salientou que na próxima semana irá ter uma reunião com os advogados sobre esta matéria, sublinhando serem assuntos algo complexos que demoram o seu tempo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- Referiu, relativamente às obras na EPC, que o Município recorreu desse processo e que o Ministério Público está a acompanhar este processo.-----

--- Relativamente ao encerramento do CAIC de Vaqueiros referiu que a Câmara ainda não recebeu qualquer informação. -----

--- Esgotado o Período de Antes da Ordem o Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que solicitou esclarecimento em relação a uma ação de que é autor o senhor Presidente da Câmara contra o Município de Santarém.-----

--- Teceu algumas considerações relativamente à ABISPARK referindo a existência de uma sociedade de advogados que reclama o pagamento de uma importância respeitante à preparação de todo este processo. Por outro lado, a ABISPARK intentou uma ação contra o Município de Santarém no valor de dois milhões duzentos e sete mil euros, considerando que este processo cada vez se vai complicando mais. Questionou se os serviços jurídicos da autarquia não tem capacidade para elaborar este tipo de contratos -----

--- Manifestou a sua estranheza pela ação intentada pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa contra o Município de Santarém a pedir o reembolso de despesas feitas com obras na Casa do Campino. -----

--- Considerou que a questão das obras na EPC não está nada claro, agradecendo que lhe sejam prestados os esclarecimentos solicitados há cerca de um mês. -----

--- Perguntou qual a situação do crematório em Santarém que foi pretexto de algumas viagens do anterior Presidente da Câmara. -----

--- Salientou que a dívida de curto prazo, particularmente a fornecedores, está a diminuir, por outro lado, relativamente aos empréstimos de médio e longo prazos verifica-se uma subida acentuada. -----

--- Depois, a senhora **Fabíola Cardoso** referiu que se continua a verificar a falta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

sinalética do Centro de Investigação nas Portas do Sol o que torna que um espaço desta importância esteja invisibilizado. -----

--- Perguntou em que áreas estão a realizadas as ações de fiscalizações conjuntas na bacia hidrográfica do Rio Maior.-----

--- Seguidamente, o senhor **Ramiro Matos** felicitou a Câmara Municipal e a União de Freguesias da Cidade de Santarém pelo segundo Passeio Avieiro, no qual participaram vinte canoas da Ribeira e dezassete barcos avieiros das Caneiras. -----

--- Depois, no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a ação é entre o Município e o CNEMA e refere-se a uma deliberação de dois mil.-----

--- Prestou esclarecimentos sobre a ABISPARK sublinhando que são processos complexos que vão demorar o seu tempo, referindo que esta empresa também nunca pagou as rendas ao Município, acrescentando que na devida altura será dado mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. -----

--- No tocante à Casa do Campino referiu que não há entendimento entre o Município e a Entidade Regional de Turismo em relação aos valores reclamados pelo que o assunto terá de ser resolvido em tribunal.-----

--- Salientou que está a ser desenvolvido um projeto com vista à construção de um crematório em Santarém.-----

--- Esclareceu que o aumento da dívida de médio e longo prazos prende-se com a contratação do PAEL e o Saneamento Financeiro, sublinhando que a redução da dívida de curto prazo é superior em cerca de um milhão de euros face ao aumento da dívida de médio e longo prazos.-----

--- Informou em relação ao Centro de Interpretação ainda falta a colocação de alguma sinalética.-----

--- Depois, a senhora **Vereadora Inês Barroso** que esclareceu que o Município de Santarém tem vindo a acompanhar o problema do Rio Maior através de ações de fiscalização conjuntas, nomeadamente junto dos principais pontos de poluição, tendo sido identificado infrações numa das pecuárias, adiantando que nesta altura está a decorrer uma ação de fiscalização. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por concluída a discussão deste Ponto, que não carece de qualquer votação. -----

--- PUNTO DOIS – RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de junho de dois mil e catorze, tomada por maioria com o voto contra do senhor Vereador da CDU, abstenções dos senhores vereadores do PS e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, em cumprimento do número dois do artigo setenta e seis da Lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação das Contas Consolidadas do Município, que anexo”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que iria votar contra as contas consolidadas, considerando que as contas da empresa Viver Santarém contém um conjunto de irregularidades. -----

--- Salientou que os Revisores Oficiais de Contas advertem que a Viver Santarém no decorrer do ano de dois mil e treze não cumpriu a lei dos compromissos.-----

--- Acrescentou que no parecer do Revisor Oficial de Contas vem referido em relação ao capital social da empresa Viver Santarém que ainda se encontra por realizar duzentos e dois mil cento e cinquenta euros. -----

--- A seguir, o senhor **Ludgero Mendes** referiu que apesar da redução do passivo em cerca de nove milhões de euros, que em seu entender é de louvar, não deixa de ser muito preocupante a situação financeira do Município de Santarém, salientando que o PS se iria abster na votação, -----

--- Depois, o senhor **Manuel João Frazão** destacou que a dívida consolidada desde cinco vírgula cinco por cento, enquanto os ativos da tiveram um acréscimo significativo, o que na sua opinião é de realçar. -----

--- Salientou a redução significativa dos empréstimos de curto prazo, face ao aumento dos empréstimos de longo prazo, sublinhando o esforço da autarquia para a redução da dívida.

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** salientou que a dívida do Município

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

de Santarém, a dezasseis de junho do corrente ano, é de cerca de oitenta milhões de euros, enquanto a dívida consolidada é de aproximadamente cem milhões e quinhentos mil euros.

--- Concluiu, esclarecendo que a realização do capital social da Viver Santarém foi efetuada durante o ano de dois mil e catorze. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta respeitante ao **Relatório de Gestão de Contas Consolidadas do Município de Santarém do ano de dois mil e treze**, nos termos do número dois do artigo setenta e seis da Lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quinze votos a favor, cinco votos contra e vinte e uma abstenções. -----

--- Pela senhora **Fabiola Cardoso** foi efetuada seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Este Relatório faz-nos chegar a uma imagem cinematográfica: o PSD conduziu o município para uma tempestade — mas ilações sobre o comandante do navio e o seu imediato não existem. Comandante e imediato não existiram — ninguém teve responsabilidades em levar o navio direito à tempestade. Talvez tivesse sido obra de Poseidon. -----

--- A tempestade amainou, o total do passivo consolidado passou de cento e cinquenta e três milhões para cento e quarenta e nove milhões. Agora há ilações e protagonistas! Mas o navio tem um grande rombo no casco e corre perigo! -----

--- O filme está muito longe do seu fim, a nossa preocupação não finda. Claro que não acreditamos em lendas ou o nosso temor seria maior, claro que não fazemos analogias entre Poseidon e seus filhos, - que, diz a lenda, foram quase todos maléficis — ou entre comandantes de navios e imediatos. -----

--- A quem recorrer para diminuir a tormenta? Aos Telquines, os demónios de Rodes, que criaram Poseidon? Nem pensar! A Cronos, pai de Poseidon? Nem pensar! Ainda seríamos acusados, sem analogias claro, de recorrer ao PSD e a Passos Coelho. -----

--- Ao Bloco exige-se ponderação e responsabilidade, assim o fizemos no passado e faremos no futuro com a defesa da extinção da Viver Santarém a integração dos seus trabalhadores e tarefas na Câmara. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- O Relatório Consolidado volta a validar a nossa pretensão, em tempo e em cuidado, aqui proposta. Na nossa opinião o quadro de "Saldos e fluxos financeiros" entre Câmara e Viver Santarém é um espelho dessa nossa razão. Dele apenas salientamos que, neste exercício, a Câmara constituiu obrigações/pagamentos no valor de dois milhões oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros, enquanto apenas constituiu direitos/recebimentos duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e oito euros. --

--- Este relatório é a soma dos fracassos do PSD e seus protagonistas. -----

--- Obviamente, só podemos votar contra.” -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por maioria com os votos favoráveis do Partido Social Democrata e abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Partido Socialista, em dois de junho de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos do artigo sessenta e quatro da lei oitenta e três-c/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, Orçamento de Estado par dois mil e catorze, delibere conceder autorização para abertura dos procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com os fundamentos expostos na informação número dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco de vinte e sete de maio último, da divisão de Recursos Humanos e Administração, que se anexa.”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Recrutamento e Seleção de Pessoal – Abertura de Procedimentos Concurrais**, nos termos do artigo sessenta e quatro da lei oitenta e três-c/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e dezoito abstenções -----

--- Pelo senhor **Ludgero Mendes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto-----

--- “O Partido Socialista absteve-se na votação por uma questão de coerência porque não dispomos de informação suficiente para validar este número de funcionários. No entanto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

não votámos contra por se tratar de operacionais que sentimos que estão a fazer falta aos serviços da Câmara Municipal de Santarém”. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA AS CONTAS DO MUNICÍPIO – ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, em dezasseis de junho de dois mil e catorze, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa à proposta de contratação de auditor externo para as contas do Município nos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, com base nos fundamentos expressos na informação número oitenta e três de cinco de junho da Divisão de Finanças, que se anexa”. -----

--- Em aditamento à proposta supra mencionada foi presente a informação número oito, de vinte e três de junho, do Departamento Administrativo e Financeiro”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta para a Contratação de Auditor Externo para as Contas do Município – anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA O BIÊNIO DE DOIS MIL E QUINZE – DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, em dezasseis de junho de dois mil e catorze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da lista de candidatos ao cargo de Juízes Sociais, nos termos do artigo trinta e seis do Decreto-Lei cento e cinquenta e seis/setenta e oito, de trinta de junho”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Nomeação de Juizes Sociais para o biénio de dois mil e quinze – dois mil e dezasseis**, nos termos do artigo trinta e seis do Decreto-Lei cento e cinquenta e seis/setenta e oito, de trinta de junho, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RESITEJO**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número um do artigo trinta e três e da alínea r), do número um do artigo vinte e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de fevereiro, e dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de junho de dois mil e catorze, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere no sentido de aprovar a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Santarém, de acordo com os fundamentos da informação número quarenta e seis, de trinta de maio, do Gabinete de Projetos Estratégicos – Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho, que se anexa.”

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Pedido de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal – Resitejo**, nos termos da alínea r), do número um do artigo vinte e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS NO ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezasseis de junho de dois mil e catorze tomada por unanimidade, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa a encargos com cedências de espaços no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente fornecimento de refeições e atividades, com base nos fundamentos expressos na informação número quarenta e dois, de trinta e um de março de dois mil e catorze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Encargos com Cedências de Espaços no Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze – Prévia Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE ESTIMATIVA DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade, em dezasseis de junho de dois mil e catorze tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa a estimativa de subsídios a estabelecimentos de ensino para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com base nos fundamentos expressos na informação número cinquenta e oito, de oito de maio findo, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Estimativa de Subsídios a Estabelecimentos de Ensino para o Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze – Prévia Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO – CAFETARIA E EXPLANADA ADJACENTE, SITAS NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezasseis de junho de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos da alínea p) número um do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere autorizar a Câmara a celebrar o *Contrato de Concessão de uso privativo de bem do domínio público – Cafeteria e Esplanada adjacente, sitas no Jardim das Portas do Sol* e fixar as respetivas condições gerais com os fundamentos expostos na informação número oitenta e oito, de onze de junho, da Equipa de Trabalho de acompanhamento das cafeterias propriedade do Município”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Escolha de Procedimento de Hasta Pública para Contrato de Concessão de uso privativo de bem do domínio público – Cafeteria e Explanada adjacente, sitas no Jardim das Portas do Sol**, nos termos da alínea p) número um do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- PONTO DEZ – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA EMPRESA VIVER SANTARÉM, E.M., S.A.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de junho de dois mil e catorze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores da CDU e do PS, tenho a honra de, nos termos do número três do artigo vinte e seis da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, propor à Exma. Assembleia a designação de:-----

--- Sociedade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Limitada, como Fiscal Único da Empresa Viver Santarém, E.M., S.A.;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- Carlos António Rosa Lopes, Revisor Oficial de Contas número seiscentos e quarenta e cinco, como suplente.” -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta respeitante à **Proposta de Designação de Fiscal Único da Empresa Viver Santarém, E.M., S.A.**, nos termos do número três do artigo vinte e seis da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, zero votos contra e dezanove abstenções. -----

--- **PONTO ONZE – Apreciação da Petição “Por um Melhor Serviço de Correio”**. -----

--- Pelos promotores João Manuel Pereira, Vítor Rodrigues, João Miguel, Vitor Franco, Cátia Alves, Joaquim Cardoso e Marco Silva, foi apresentada a seguinte petição: -----

--- “Reparou na sua caixa de correio ultimamente? -----

--- Há cartas, designadamente com faturas para pagamento ou convocatórias para consultas e exames médicos, que chegam atrasadas ou depois do prazo, algumas dez dias depois. A distribuição deixou de ser diária, cada vez é mais necessário registar o correio... A administração dos CTT tem diminuído o número de carteiro, e aumentado o percurso que estes fazem. O apoio social que o carteiro presta, nomeadamente nas aldeias, está em causa pela sobrecarga de trabalho dos carteiros e encerramento de estações e serviços. --

--- Os comerciantes, as indústrias, os serviços, as populações do concelho de Santarém pretendem um melhor serviço público de correio. Para isso é também preciso melhorar as condições de trabalho e aumentar o número de carteiros de Santarém. -----

--- A Assembleia Municipal, principal órgão político do nosso concelho, deve discutir esta situação e exigir medidas a administração dos CTT.” -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que em Conferência de Representantes dos Grupos Municipais com os promotores da Petição em apreço, constatou-se haver atrasos significativos na entrega do correio aos destinatários, pelo que foi acordado na referida conferência solicitar uma reunião à Administração dos CTT com a Mesa da Assembleia e os representantes dos Grupos Municipais, no sentido de esclarecer as preocupações mencionadas na referida petição,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

tendo a Assembleia, por unanimidade, concordado. -----

--- **PONTO DOZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Pela senhora **Fabiola Cardoso** foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “Implementar o Orçamento Participativo em Santarém de dois mil e quinze. -----

--- Considerando que o Orçamento Participativo (OP) é um instrumento democrático que visa envolver as cidadãs e os cidadãos na política local, dando-lhes não apenas voz mas poder de decisão sobre parte do Orçamento do Município;-----

--- Sabendo que que o OP foi implementado pela primeira vez em mil novecentos e oitenta e nove na prefeitura de Porto Alegre, que se estima que atualmente haja dois mil e setecentos OP em todo o mundo, e que Portugal, desde dois mil e dois, contou já com dezenas de iniciativas: quarenta e cinco municipais; dezanove de freguesia; e sete sectoriais (dedicadas à juventude em municípios e freguesias);-----

--- Tendo em conta que além dos cinquenta e quatro OP portugueses de carácter consultivo, existe já a experiência de dezassete OP's deliberativos no nosso país. E que, conforme a investigação do sociólogo Nelson Dias, os dezassete OP deliberativos realizados até meados do ano de dois mil e treze geriram cerca de trinta e cinco milhões, prevendo que atingisse quarenta e cinco milhões até ao final do ano;-----

--- Sublinhando que o valor da verba afeta aos OP's varia muito: OP dois mil e treze Aljustrel (cento e vinte e cinco mil euros), OP dois mil e treze Aveiro (duzentos e cinquenta mil euros), OP Caldas da Rainha dois mil e treze (cento e cinquenta mil euros), OP dois mil e treze Amadora (um milhão de euros), OP dois mil e treze Cascais (dois milhões e quinhentos mil euros), OP dois mil e treze Condeixa (duzentos e cinquenta mil euros), OP dois mil e doze Lisboa (dois milhões e quinhentos mil euros), OP dois mil e treze Odemira (cento e vinte cinco mil euros; quinhentos mil em dois mil e doze), OP dois mil e doze Odivelas (setecentos e cinquenta mil euros), OP dois mil e treze Oeiras (trezentos e sessenta e sete mil euros), Portimão (um milhão de euros), São Brás de Alportel (duzentos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

e cinco mil euros);-----

--- Sublinhando ainda o passo positivo dado por outro município da região, Tomar, ao iniciar um projeto de Orçamento Participativo dotado de cem mil euros para dois mil e quinze; -----

--- Conscientes das restrições orçamentais a que o PAEL e o Plano de Saneamento Financeiro implicam para o município; -----

--- Recordando que em dois mil e dois, a Câmara de Santarém iniciou um processo de Orçamento Participativo e que outras modalidades consultivas foram também tentadas; Pretendendo levar mais além e tornar efetiva a intervenção cidadã na decisão orçamental e vendo no processo de elaboração do Orçamento Participativo uma aprendizagem conjunta, entre as autarquias e a cidadania, que contribui para a intervenção informada na governação local e para uma capacitação da cidadania que eleva o seu conhecimento sobre os processos de política local; -----

--- Valorizando além da concretização de projetos de iniciativa cidadã, o papel que Orçamento Participativo pode ter na promoção de uma cidadania mais exigente, com maior capacidade de reivindicação dos seus interesses e de análise da situação da realidade e das necessidades concelho; -----

--- O Bloco de Esquerda propõe: -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em trinta de junho de dois mil e catorze, recomenda à Câmara Municipal de Santarém a implementação de um projeto de Orçamento Participativo para dois mil e quinze de caráter deliberativo que incida sobre cem mil euros, tendo como base de partida o documento anexo.” -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e um votos contra, doze votos a favor e treze abstenções. -----

--- Foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Ludgero Mendes** “ O Partido Socialista votou a favor desta Recomendação porque concordamos com o princípio que está subjacente às elaborações do orçamento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

participativo, apesar de sabermos que a Câmara está em condições financeiras difíceis para assumir este desafio”.-----

--- O senhor **Ramiro Matos** O Partido Social Democrata votou contra esta proposta porque acreditamos na democracia representativa nos órgãos autárquicos”.-----

--- Pela senhora **Fabiola Cardoso** foi apresentada a seguinte Recomendação

--- “Reforçar o combate à violência de género e melhorar as ações para a igualdade entre géneros na política local.-----

--- “Considerando que:-----

--- - A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelece as competências materiais da câmara municipal no seu artigo trinta e três. Na alínea q) atribui a competência de “Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”. Na alínea v) “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social...”;-----

--- – O Plano Municipal para a Igualdade já data de dois mil e oito;-----

--- – Santarém é signatária da CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL, decisão aprovada em sede desta Assembleia Municipal;-----

--- – Em vinte e nove de julho de dois mil e treze, estando quase a fazer um ano, foi estabelecido entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Câmara de Santarém um protocolo “visando a promoção e implementação de boas práticas no âmbito da igualdade de género através da consolidação da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres nas políticas municipais”; e que este protocolo *têm a duração de um ano e é renovado por sucessivos e iguais períodos de forma automática;*-----

--- – A Assembleia Municipal de Santarém, realizada em dezembro de dois mil e treze, decidiu por quarenta e quatro votos a favor e uma abstenção, recomendar à Câmara Municipal de Santarém que fosse analisada a possibilidade da criação de uma Casa de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

Acolhimento para vítimas de violência doméstica; e este assunto viesse à Assembleia Municipal, em ponto próprio, para debate suportado nos documentos e estudos entregues pelo Executivo, ato que até agora não aconteceu; -----

--- Os casos de violência de género têm estado, infelizmente, em destaque no nosso concelho com as mulheres a serem assassinadas; -----

--- Está definido o Diagnóstico Social do Concelho – dois mil e catorze- dois mil e dezassete. -----

--- Assim, por proposta do Bloco de Esquerda a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em trinta de junho de dois mil catorze, recomenda ao Executivo Municipal: -----

--- Um – Que o Executivo Municipal apresente, na reunião de setembro da Assembleia Municipal, documentos e análises sobre a problemática da violência doméstica no concelho e a propostas de ações que interajam com Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNCVD) e o Plano Nacional para a Igualdade (PNI). -----

--- Dois – Que apresente o balanço necessário para a atualização do Plano Municipal para a Igualdade, com a natural interligação com os princípios e objetivos consignados na Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local aprovada nesta Assembleia. -----

--- Três – Que este ano de acordo entre a CIG e a CMS seja analisado na Assembleia Municipal por forma a que nós, eleitos e eleitas, possamos dar contributos de melhoria. -

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor e treze abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Ramiro Matos** “A abstenção do PSD, em relação a esta proposta, tem a ver com o trabalho realizado pela Câmara nos últimos anos, com inúmeras iniciativas, sendo um sinal que não tem descorado o assunto e que não necessita recomendações sobre esta matéria. No entanto, dada a sua importância específica optámos pela abstenção”. -----

--- O senhor **Ludgero Mendes** o Partido Socialista votou a favor porque entende que todos juntos não somos de mais para lutar contra a violência seja ela de que natureza for. E o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

nosso voto a favor da recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda não macula o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Santarém”. -----

--- Pela senhora **Fabiola Cardoso** foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: --

--- “PUBLICAÇÃO DE EDITAIS CONVOCATÓRIOS DAS SUAS SESSÕES. -----

--- A participação dos cidadãos na vida pública e no que à Assembleia Municipal diz respeito é um espelho da democracia. As pessoas que vivem em Santarém terão interesse no debate dos assuntos que lhes dizem respeito se a eles tiverem acesso. -----

--- A Assembleia Municipal tem tudo a ganhar com a sua abertura à comunidade e tudo a perder quando se se fechar. Abrir a Assembleia à comunidade é dignificá-la e reforçar os laços democráticos que devem existir. -----

--- Esta Assembleia já aprovou a criação de um portal próprio, é positivo. Mas novos passos têm de ser dados para o reforço da transparência e da participação cidadã. -----

--- A deliberação hoje a tomar concretiza um passo dado por inúmeros municípios: a publicitação do edital de convocatória da Assembleia Municipal e da sua Ordem de Trabalhos. A capital de distrito tem uma responsabilidade por si própria, quer em imagem pública e política, quer na sinalização de procedimentos democráticos e transparentes. --

--- No seu discurso de tomada de posse, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que é preciso "Garantir que [a Câmara Municipal] está ao serviço dos escalabitanos, independentemente do seu partido ou preferência política, está nas nossas mãos e só nas nossas mãos." É preciso passar das palavras aos atos ou estas serão um exercício circunstancial de retórica e ocasião. A publicitação atempada da realização das sessões da Assembleia Municipal é estar ao serviço dos escalabitanos e — a todos convocando — é fazê-lo "independentemente do seu partido ou preferência política". "Está nas nossas mãos". ----

--- Numa entrevista a um órgão de informação local o actual Presidente da Câmara afirmou que a Câmara "está em concorrência com outros municípios". No que diz respeito à democracia e à transparência estamos a perder. Santarém ocupa o lugar número duzentos e dezasseis no Índice de Transparência Municipal (ITM) . "Vamos promover a máxima transparência" dizia o programa do PSD para as eleições autárquicas em Santarém! -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- Aqui juntamos vinte e três editais convocatórios de Assembleias Municipais e dois da Assembleia da União de Freguesias de Santarém recortados nos últimos meses dos jornais "O Ribatejo", "Correio do Ribatejo" e "O Mirante". E não são todos! -----

--- Será um problema de coerência partidária? A União de Freguesias de Santarém é dirigida pelo PSD! Será um problema financeiro? A União de Freguesias de Santarém tem um orçamento muitíssimo menor! -----

--- Os argumentos democráticos e políticos aqui aduzidos são tão lógicos e sensatos que dispensam argumentos jurídicos. Mas não nos devemos furtar a eles. -----

--- A Constituição da República defende a "Participação na vida pública" no seu artigo quarenta e oito e determina no seu ponto um "Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos". -----

--- Poderá considerar-se ser um direito genérico, mas é real e necessário! -----

--- A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o "Regime Jurídico das Autarquias Locais", é clara no número três do seu artigo quarenta e nove: -----

--- «Três – Às sessões e reuniões dos órgãos das autarquias locais deve ser dada publicidade, com indicação dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.» -----

--- Assim, em cumprimento da Lei e em razão democrática, o Bloco de Esquerda propõe:

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia trinta de junho de dois mil catorze, delibera proceder à publicação de editais convocatórios das suas sessões nos jornais "O Ribatejo", "Correio do Ribatejo", "Rede Regional" e "O Mirante" e emitir um spot na Rádio Pernes. -----

--- O senhor **Ramiro Matos** referiu ser a favor da publicação das convocatórias, contudo votará a favor da proposta caso sejam retirados os considerandos da mesma com os quais discorda, tendo senhora **Fabíola Cardoso** concordado com a retirada dos considerandos da referida proposta. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- Seguidamente, a Assembleia **deliberou, por unanimidade, aprovar** a seguinte Recomendação:-----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia trinta de junho de dois mil catorze, delibera proceder à publicação de editais convocatórios das suas sessões nos jornais "O Ribatejo", "Correio do Ribatejo", "Rede Regional" e "O Mirante" e emitir um spot na Rádio Pernes”. -----

--- Não participou na votação deste assunto o senhor **Ludgero Mendes** em virtude haver conflito de interesse por razões profissionais.-----

--- Pelo senhor **Ramiro Matos** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Votámos favoravelmente esta proposta, apesar da não obrigatoriedade da publicação dos editais em papel, e agradecemos ao Bloco de Esquerda por ter deixado cair os considerandos da mesma”.-----

--- A seguir, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, apresentou da Moção abaixo transcrita:-----

--- “ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO EB NO CONCELHO DE SANTARÉM -----

--- CONSIDERANDO QUE: -----

--- a) Foi com surpresa que os órgãos autárquicos conheceram a intenção do Ministério de Educação, encerrar a Escola EB-Um de Vila Nova do Coito (Almoster), apenas depois de este facto ser veiculado na comunicação social;-----

--- b) As escolas desta freguesia são todas elas unitárias, com os quatro anos de ensino, em que o número de alunos, por escola, não poderá ser superior a dezoito, por força do despacho número cinco mil e quarenta e oito-B/dois mil e treze, artigo dezanove, ponto dois; -----

--- c) O número total de alunos nesta freguesia será, para o próximo ano letivo, superior a quarenta e dois, pelo que o encerramento provocará um excedente incomportável para as restantes duas escolas, passível de comprometer todo o processo de ensino; -----

--- d) Existe um acréscimo de crianças ao nível do Jardim-de-Infância, o que levará a um esperado aumento de alunos nos anos que se seguem; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- e) Os transportes públicos nesta freguesia são inexistentes, inviabilizando o enquadramento dos alunos noutras escolas próximas; -----

--- Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Santarém propõem que: -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos trinta dias do mês junho de dois mil e catorze delibere: -----

--- a) Dar a conhecer ao Ministério da educação a sua total discordância e repúdio sobre a forma de comunicação e conteúdo da mensagem que foi transmitida aos órgãos autárquicos sobre o encerramento da Escola EB-UM de Vila Nova do Coito, aderindo aos argumentos expendidos pela Câmara Municipal no seu ofício; -----

--- b) Reivindicar que o Ministério da Educação possa, com a máxima urgência, reconhecer a necessidade, inevitável, de manutenção do funcionamento desta escola, permitindo o respetivo processo de matrículas.” -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** apresentou as seguintes Conclusões da Assembleia Temática sobre a Prestação de Cuidados de Saúde no Concelho de Santarém: -----

--- “Na sequência da realização da sessão da Assembleia Municipal de Santarém, no dia cinco de junho de dois mil e catorze, com as exposições da senhora Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria (ACES), Dr.^a Paula Rodrigues e do senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém (HDS), Dr. José Josué, é permitido concluir o seguinte:-----

--- **CUIDADOS PRIMÁRIOS:**-----

--- i) Existe carência grave de médicos de família com tendência a agravar-se e que não existe a possibilidade de aumentar a contratação de prestadores externos. -----

--- ii) Apesar de tudo não considera a Sr.^a Diretora que o Concelho de Santarém é o mais carenciado. -----

--- iii) Não está projetada a reabertura da extensão de Vaqueiros nem está previsto qualquer encerramento das atuais 19 extensões. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- iv) Espera-se resolver o problema da falta de médicos após as colocações no âmbito do procedimento concursal em curso.-----

--- **HOSPITAL DE SANTARÉM:** -----

--- i) Existem problemas estruturais sérios do Bloco Operatório e do Bloco de Partos desde há anos, que necessitam urgentemente de reabilitação não tendo ainda sido encontrado o modelo de financiamento.-----

--- ii) Existe baixa qualidade no atendimento da Urgência Central que é atribuído à grande afluência de utentes, redução do número de médicos do hospital disponíveis para integrar as equipas de Urgência e à baixa qualidade dos elementos que são contratados à empresa prestadora de serviços. -----

--- iii) Existe grande demora na resposta por parte da tutela (ARS, ACSS, Secretarias de Estado e Ministério) aos pedidos que são efetuados, principalmente no domínio dos recursos humanos. -----

--- iv) Está decidida e em curso a constituição de um grupo hospitalar constituído pelos hospitais que integram o Centro hospitalar do Médio Tejo e o Hospital de Santarém estando inclusive já definida a carteira de Serviços para o Hospital de Santarém que inclui todas as especialidades já existentes sendo que poderá passar a prestar cuidados de saúde para todo o Distrito em Cirurgia Vascular, Dermatologia, Infeciologia e Anatomia Patológica. -----

--- v) A criação de uma Unidade Local de Saúde (ULS) não está equacionada, até porque a ARSLVT se mostra contrária a tal criação, embora o Presidente do HDS veja com bons olhos o modelo.-----

--- vi) O Hospital de Santarém tem uma taxa de ocupação muito elevada (dito noventa e oito por cento) que resulta principalmente do elevado número de doentes muito idosos e dificuldade em dar altas precoces resultante do pouco apoio dos cuidados pós hospitalares;

--- vii) A VMER teve índices de inoperacionalidade muito elevados em dois mil e treze, sobretudo no segundo semestre devido à impossibilidade legal de acumulação dos médicos de mais horas e saída de alguns médicos com formação específica. A existência de médicos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

atualmente em formação vai permitir estabilizar a VMER e reduzir drasticamente os índices de inoperacionalidade. -----

--- viii) No entender do Dr. José Josué, os efeitos da Portaria oitenta e dois/dois mil e catorze, sobretudo com a criação do Grupo Hospitalar, podem não se fazer sentir no HDS, sendo, para aquele responsável, prematuro falar sobre o assunto, tendo o Presidente do CA garantido que o Hospital não vai perder qualquer valência por efeito da Portaria e do Grupo Hospitalar.-----

--- Em face das conclusões supra expostas, e fazendo a sua harmonização com todos os dados e notícias recentes, impõe-se uma tomada de posição da Assembleia Municipal, através do envio de um conjunto de perguntas a Sua Excelência o Ministro da Saúde, conforme se segue:-----

--- Um – Dada a inexistência de Médicos de Família disponíveis nos próximos anos, quais as estratégias a seguir para evitar a rutura total em alguns Centros de saúde? -----

--- Dois – É possível a contratação excepcional de médicos reformados em modalidades que sejam apelativas para os profissionais? -----

--- Três – É possível a contratação de médicos indiferenciados, à semelhança do que é feito para as urgências dos hospitais, para assegurar cuidados de saúde regulares e sob controle dos médicos de família nos Centros de Saúde? -----

--- Quatro – Dada a afirmação feita pelo senhor Presidente do CA do HDS de que há um problema de qualidade no atendimento do Serviço de Urgência e que atribui à pouca qualidade dos profissionais fornecidos pela empresa prestadora do serviço, é possível o hospital selecionar e contratar estes profissionais diretamente? -----

--- Cinco – Porque é que os médicos das empresas prestadoras não têm qualidade, quando as empresas foram selecionadas através de procedimento para formação de acordo-quadro da SPMS? Os critérios não foram adequados? Como podem os hospitais resolver este problema? A quem cabe o controlo da execução dos contratos de prestação de serviços?

Seis – É possível o Hospital de Santarém obter financiamento para investimento, através de fundos comunitários, nomeadamente para melhoria das condições dos blocos operatórios? E no quadro comunitário anterior, existiu essa possibilidade? -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- Sete – Existe algum óbice técnico ou legal ao envio de doentes para cirurgias programadas noutros hospitais, quando os blocos do HDS estiverem inoperacionais ou em obras? -----

--- Oito – A constituição de um Grupo Hospitalar entre o Hospital de Santarém e o CHMT, EPE está efetivamente em curso? Que melhorias se podem obter no entendimento do Ministério? Quando será uma realidade e em que termos? Algum dos hospitais “fundidos” perderão valências? -----

--- Nove – Muitos dos agentes do Distrito, incluindo os Presidentes dos Conselhos de Administração do HDS e do CHMT têm defendido que a constituição de ULS’s (uma a norte e outra a sul do distrito) seria uma ótima solução para resolver os problemas na prestação de cuidados de saúde, quer hospitalares, quer primários. Equaciona o Ministério constituir, a breve prazo, alguma ULS no Distrito de Santarém? -----

--- Dez – De acordo com o Presidente do HDS, a VMER de Santarém teve índices de inoperacionalidade muito elevados devido à periodicidade de apenas dois cursos para médicos e enfermeiros por ano, por parte do INEM. Prevê o Ministério alargar esta oferta formativa ou permitir que os hospitais possam eles próprios formar os profissionais? ----

--- Onze – Nas palavras do Presidente do CA do HDS, um dos problemas ao nível dos recursos humanos é a elevada demora nas autorizações superiores, que chegam a atingir oito e nove meses. Confirma V. Ex.^a esta demora? A que se fica a dever? Como pode o problema ser ultrapassado? -----

--- Doze – O concelho de Santarém tem, ao nível dos cuidados primários, duas realidades jurídicas distintas, sendo que as Unidades de Saúde Familiares (USF) têm demonstrado ser o melhor modelo existindo conhecimento de que existem profissionais recetivos a constituir uma USF em Alcanede, existe algum inconveniente da ordem legal ou outro a que se forme uma USF em Alcanede, tendo em vista melhorar a prestação dos cuidados de saúde na zona norte do concelho de Santarém? -----

--- Mais se impõe a tomada de posição por parte da Assembleia Municipal de Santarém nos dois seguintes pontos: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

--- A) A Assembleia Municipal de Santarém repudia, unanimemente a Portaria número oitenta e dois/dois mil e catorze, reivindicando a sua revogação imediata, aderindo-se aos argumentos expendidos na Petição Pública proposta pelos senhores Presidentes da Assembleia e da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- B) A Assembleia Municipal de Santarém recomenda a constituição de uma Unidade Local de Saúde (ULS) na Lezíria do Tejo, agrupando os cuidados de saúde primários e o Hospital de Santarém numa única entidade”. -----

--- O senhor **Armando Rosa** referiu que a sua intervenção constituiu declaração de voto.

--- Considerou redutora a discussão havida na sessão da Assembleia sobre os cuidados de saúde e não concorda com a visão minimalista que o executivo continua a ter sobre a intervenção da autarquia sobre a prevenção da saúde no concelho, sublinhando que reduzir os cuidados de saúde ao cuidados primários e hospitalares, no seu entender, não pode ser aceitável numa sociedade evoluída e moderna. -----

--- Depois, o senhor **Ramiro Matos** congratulou-se com a participação no debate sobre a saúde, sublinhando que a Assembleia temática funcionou como um diagnóstico sobre a situação dos cuidados de saúde no concelho de Santarém. -----

--- Discordou da intervenção do anterior orador, lembrando que os temas a debater nessa assembleia temática foram definidos em Conferência de Representantes dos Grupos Municipais. -----

--- Seguidamente, o senhor **Armando Rosa** clarificou que quando disse que o debate foi redutor se deveu ao facto da sua intervenção ter sido já muito tardiamente não permitindo um discussão mais profunda. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** recordou que o modelo de Assembleia foi definido em conferência de líderes, com o qual não estava de acordo, pelas razões que vieram a verificar-se, salientando que aquela assembleia temática tinha como objetivo debater os cuidados de saúde no concelho. -----

--- Seguidamente, submeteu a votação as conclusões acima transcritas, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 07/2013-2017
Sessão de 30 de Junho de 2014

nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** tendo sido dada a palavra ao senhor António Neto que considerou que o nível do debate entre os deputados municipais deveria ser elevado de modo a não afastar o público das Assembleia Municipais.-----

--- Depois, o senhor António Godinho considerou que é necessário unir esforços em prol das populações, lamentando que o senhor Presidente da junta de Freguesia de Almoester não feito referência à moção apresentada pela CDU que foi aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia de Freguesia de Almoester. -----

--- Seguidamente o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, esclareceu que a moção hoje aqui apresentada foi diferente daquela que foi votada na Assembleia de Freguesia de Almoester, cuja divulgação é da responsabilidade do respetivo Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

--- Depois, o senhor deputado **Ramiro Matos** considerou que as intervenções aqui havidas prendem-se com o debate de ideologias de cada partido, referindo que não é este o motivo que afastará os cidadãos de assistir às sessões da Assembleia. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** referiu que esta é a Assembleia que mais tem feito para dignificar o seu trabalho, tendo elaborado um regimento com tempos para que haja autodisciplina, considerando que o debate político é importante. -----

--- Por último, o senhor João Miguel Pereira, subscritor da moção sobre os CTT, agradeceu a atenção que a Assembleia dispensou sobre este assunto, sublinhando que é necessário agir em relação aquilo que se está a passar. -----

--- Eram vinte e três horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----